



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Em, 07 de agosto de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.263/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 10 de agosto de 2020, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 23 de junho de 2016, a candidata classificada para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com o processo judicial n.º 0064485-43.2019.8.19.0000, ofício n.º 502/PGM/CONT/LGDS/2020 e proc. adm. n.º 61.818/2019, confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6162673	FERNANDA FERREIRA QUINELLATO DE SOUZA	38º

São Gonçalo, 06 de agosto de 2020.

**JOSÉ LUIZ NANJI**

Prefeito

**CORRIGENDA**

PORTARIA N.º 1118/2020

Publicada no "Diário Oficial Eletrônico" em 17 de julho de 2020.

Onde se lê: ... nomear, a contar de 13 de junho de 2020,

TEREZA LEAL LALANNE – CPF: 003. \*\*\*-\*\*-60,...

Leia-se: ..., nomear, a contar de 13 de julho de 2020,

TERESA LEAL LALANNE – CPF: 003. \*\*\*-\*\*-60,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 06 de agosto de 2020.

**JOSÉ LUIZ NANJI**

Prefeito

**SEMAD**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Defiro o processo abaixo relacionado:

Processo n.º 20483/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de agosto de 2020.

**ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO**

Secretária Municipal de Administração

**SEMED**

EDITAL N.º 03/2020

Curso: Básico de Libras (Língua brasileira de Sinais) – (versão online).

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS – ALUNOS**

A Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenação de Educação Inclusiva, torna público o processo Seletivo para ingresso no Curso Básico de Libras para professores da Rede Pública Municipal a ser ofertado, de forma não presencial por meio de aulas realizadas pela plataforma Meet.

O objetivo principal do curso é reunir profissionais atuantes na Educação da Rede Municipal de São Gonçalo a fim de construir conhecimento, refletir e discutir a respeito da Língua Brasileira de Sinais e de sua importância e lançar luzes para uma Educação Inclusiva.

**1. DO CURSO**

1.1. O curso terá a duração de 120 horas.

1.2. As aulas serão de forma não presencial, todas às sextas feiras, com previsão de início 14 de agosto de 2020 e término 18 de dezembro de 2020, no horário: das 18h:30 às 21h, por meio da plataforma Meet.

1.3. O aluno realizará atividades complementares de estudo para aprofundamento teórico, cuja carga horária será contabilizada para fins de fechamento da carga horária total do curso.

1.4. As aulas serão desenvolvidas de acordo com a proposta pedagógica do curso que será disponibilizada aos cursistas, após homologação de sua matrícula.

1.5. Para que a frequência seja considerada, o cursista deverá manter sua câmera de vídeo aberta e permanecer o tempo integral da aula frente à câmera.

1.6. A avaliação do rendimento terá caráter processual e formativo, sendo necessário para aprovação frequência mínima de 75% da carga horária estabelecida e aprovação com média igual ou superior a 6 ( seis ) em provas e pesquisas a serem realizadas.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Será ofertado um total de 50 (cinquenta) vagas.

**3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

3.1. Poderão se inscrever professores da Rede Pública Municipal de São Gonçalo efetivos ou contratados.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas do dia 07/08/2020 ao dia 11/08/2020, exclusivamente pelo link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGW4kpwPkKTHhS5Khc02\\_CdgghD40QOzuyERYowTK3tgaCHA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGW4kpwPkKTHhS5Khc02_CdgghD40QOzuyERYowTK3tgaCHA/viewform).

4.2. O sistema aceitará somente as 70 primeiras inscrições. Os 50 primeiros inscritos serão contemplados com as vagas, e os 20 restantes comporão um cadastro reserva.

4.3. O preenchimento correto dos dados solicitados no ato da inscrição e a efetiva inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato. A Coordenação de Educação Inclusiva não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados por envio de dados incorretos, sendo que qualquer informação em desacordo com este edital poderá acarretar o cancelamento da inscrição.

4.4. A Coordenação de Educação Inclusiva não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

4.5. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração das informações prestadas.

4.6. Não será aceita documentação entregue pessoalmente.

4.7. A divulgação da lista dos selecionados será divulgada no site oficial da Prefeitura de São Gonçalo.

**5. DA MATRÍCULA**

5.1. Não haverá necessidade de efetivação prévia da matrícula, visto que logo após a divulgação da lista definitiva de classificados, esses serão automaticamente inseridos no curso e no primeiro dia de aula terão acesso a ficha de matrícula específica.

5.2. Serão desclassificados deste processo seletivo todos os candidatos que não puderem comprovar os dados de sua inscrição.

5.3. Havendo candidatos desclassificados serão convocados os professores que ficaram no cadastro reserva.

**6. CRONOGRAMA**

6.1. O processo de inscrição, seleção e matrícula que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
INSCRIÇÃO	07/08/2020 a 11/08/2020
DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PREVISÃO	12/08/2020
INÍCIO DAS AULAS PREVISÃO	14/08/2020

**7.1. DOS CASOS OMISSOS**

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Educação Inclusiva da SEMED.

São Gonçalo, 05 de agosto de 2020.

**MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Educação

**SEMEL**

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA**

PROCESSO N.º 22.479/2020

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Instituto Social Se Liga / Grêmio Esporte Clube, relativo ao mês de maio de 2020, no valor de R\$ 20.383,00 (vinte mil, trezentos e oitenta e três reais).

São Gonçalo, 06 de agosto de 2020.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA MACHADO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA**

**PROCESSO N.º 22.482/2020**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Instituto Social Se Liga, relativo ao mês de maio de 2020, no valor de R\$ 56.043,65 (Cinquenta e seis mil, quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

São Gonçalo, 06 de agosto de 2020.  
JOSÉ ANTONIO FERREIRA MACHADO  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**IPASG**

**PORTARIA PRES/DPV N.º 125/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.**  
RESOLVE: conceder a contar de 03 de junho de 2020, pensão vitalícia a REGINA CÂMARA ALMEIDA FERREIRA, matrícula n.º 81.477, na condição de cônjuge, equivalente a 100% da remuneração do ex-servidor ativo Ricardo Pimentel Ferreira, matrícula n.º 1071, função Assistente Legislativo, referência C3, conforme o artigo 40 § 7º, inciso II da CF/88, com redação dada pelo artigo 2º, inciso II e artigo 15 da Lei Federal 10.887/04, c/c a Lei 009/06 de 19 de janeiro de 2006, em seus artigos 6º e 27 a 30.

**PORTARIA PRES/DPV N.º 135/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.**  
RESOLVE: conceder a contar de 16 de julho de 2020, pensão vitalícia a CILEA CLAUDIANA CARDOSO, matrícula n.º 81.482, na condição de cônjuge, pensão equivalente a 100% dos proventos do ex-servidor aposentado Ezio Antunes Cardoso, matrícula n.º 30039, função Agente Legislativo, referência Padrão - 19DJ, conforme artigo 40, inciso I, § 7º da CF/88, com redação dada pelo artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei Federal 10.887/2004 c/c artigos 6º e 27 a 30 da Lei 009/2006.

**SEMCI**

**PORTARIA SEMCI N.º 030/2020**  
PRORROGA O PRAZO DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA POR MEIO DA PORTARIA SEMCI N.º 225/2020, PUBLICADA EM 30 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ e a Lei n.º 327/2011;

Considerando a solicitação da Comissão de Tomada de Contas instaurada e designada pela Portaria n.º 225/SEMEDI/2020;

Considerando a determinação exarada em sessão plenária do dia 04.05.2020, constante nos autos do processo TCE/RJ n.º 232.472-2/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar até o dia 10 (dez) de agosto de 2020 o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria n.º 225/SEMEDI/2020, publicada no Diário Oficial no dia 30 de junho de 2020, tendo em vista a justificativa descrita no Ofício nº 006 da Comissão Designada.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, em 06 de agosto de 2020.  
DANIELLE F. DE MATOS SILVA  
Secretária Municipal de Controle Interno

**SEMCOMP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMSG DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL N.º 004/2020.**

**PROCESSO N.º 30.376/2019.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA HAMILTON JOSÉ DOS SANTOS E RUA ANTONIO ESTEVÃO, NO BAIRRO RIO DO OURO NO LOTEAMENTO VILA HULDA - SÃO GONÇALO, conforme ANEXO II, "Projeto Básico" do Edital. Fica marcado para o dia 15 de setembro de 2020, às 10:00 h, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no G2 do São Gonçalo Shopping à Avenida São Gonçalo, n.º 100 - Boa Vista - São Gonçalo - RJ o certame licitatório em epígrafe. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo no endereço

[www.saogoncalo.rj.gov.br/licitacao/](http://www.saogoncalo.rj.gov.br/licitacao/). Maiores informações poderão ser obtidas na SEMCOMP, das 09:00 às 16:30 horas, pelos telefones n.ºs (0xx21)2199-6442 e 2199-6382.

WALMIR BERNARDO DO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FMS**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 06/2017.**  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1369/2017  
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE e ADELICE DA COSTA CAMPOS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual de locação do imóvel não residencial situado na Rua Ladislau de Andrade, n.º 44, Mutundo, São Gonçalo, RJ onde se encontra alocado o CAPS Paulo Marcos Costa.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 01/08/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10302.2081.2143, Fonte 00, 21 e 22, Código de Despesa 33.90.36.00, do Fundo Municipal de Saúde..

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 51 da Lei n.º 8.245/91 e Lei n.º 8.666/93.

São Gonçalo, 31 de julho de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 08/2017.**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1591/2017

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE e FERNANDA CASTRO DE AZEVEDO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual de locação do imóvel não residencial situado na Rua Capitão Alonso Farias, n.º 967, Zé Garoto, São Gonçalo, RJ (acesso pela Rua Francisca Marques, n.º 205, Rocha, São Gonçalo) onde se encontra alocada Residência Assistida.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 01/08/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10302.2081.2143, Fonte 00, 21 e 22 Código de Despesa 33.90.36.00, do Fundo Municipal de Saúde.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 51 da Lei n.º 8.245/91 e Lei Federal n.º 8.666/93.

São Gonçalo, 31 de julho de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 026/2014.**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0430/2014

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE e ANA CABRAL ALMEIDA RODRIGUES.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual de locação do imóvel não residencial situado na Travessa Francisco Coelho, n.º 48, Barro Vermelho, São Gonçalo, RJ onde se encontra alocado o Serviço de Residência Terapêutica - Pita I.

VALOR MENSAL: R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 01/08/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10302.2081.2143, Fonte 00, 21 e 22, Código de Despesa 33.90.36.00, do Fundo Municipal de Saúde.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 51 da Lei n.º 8.245/91 e Lei n.º 8.666/93.

São Gonçalo, 31 de julho de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

---

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1862/2020

CONTRATO N.º 20/2020

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALEXANDRE PROENÇA DE MENDONÇA.

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a locação não residencial do imóvel situado na Rua Francisco Portela, n.º 2744, Zé Garoto, São Gonçalo para alocar a Unidade de Saúde Espaço Rosa.

VALOR MENSAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 01/08/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10302.2048.2004, Fonte 00, 21 e 22, Código de Despesa 33.90.36.00, do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93.

São Gonçalo, 31 de julho de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

---

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Processo Administrativo nº 1862/2020

Consubstanciado no PARECER jurídico exarado pela Procuradoria da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, RATIFICO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, para a locação do imóvel localizado na Rua Francisco Portela, n.º 2744, Zé Garoto, São Gonçalo, RJ no valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) que passa a vigorar a contar da data de 01 de agosto de 2020 e término em 01 de agosto de 2021.

São Gonçalo, 31 de julho de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

---

**INFORMATIVO CORONAVÍRUS**

---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

São Gonçalo, 06 de agosto de 2020.

Ofício nº 717/SSRCAA

De : Subsecretaria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

Para: Gabinete do Prefeito

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 437/GP/2020**

Ilmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o mui respeitosamente, sirvo-me do presente para informar o número de leitos de UTI e Enfermaria existentes e ocupados destinados a Covid-19.

**Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI):** 6 leitos de enfermaria (05 ocupados)  
8 leitos de CTI (04 ocupados)

O Pronto Socorro Infantil é referência em Covid-19 pediátrico, atendendo toda a região Leste Fluminense e Metropolitana. No momento, há pacientes em tratamento na unidade, do município de Casimiro de Abreu e Maricá.

**Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC):** 8 leitos de CTI (04 ocupados)

**Hospital Franciscano Nossa Senhora das Graças:** 20 leitos de CTI (15 ocupados)  
30 leitos de enfermaria (09 ocupados)

**Hospital Covid-19 Retaguarda Gonçalense:** 16 leitos de CTI (04 ocupados)  
30 leitos de enfermaria (06 ocupados)

Sem mais para o momento, renovo o protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Carolina de Mendonça  
Coord. Geral SSRCAA  
Mat. 118.656

Ana Carolina de Mendonça Pacheco  
Coordenadora Geral de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria  
Matrícula 118.656

Av. São Gonçalo, nº100, G2 – Boa Vista - São Gonçalo/RJ

## **Continuação do D.O.E. em 07/08/2020**

### **Exonera:**

a contar de 03 de agosto de 2020, JEFERSON ALVES DE BRITO - Mat.: 121386, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 1264/2020

### **Nomeia:**

a contar de 03 de agosto de 2020, LUCIANO AFFONSO DE SOUZA - CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Jeferson Alves de Brito - Mat.: 121386.

Port. nº 1265/2020

### **Torna sem efeito:**

a nomeação de HIGOR DA SILVA FERNANDES - CPF: 164.\*\*\*.\*\*\*-80, na Portaria nº 1223/2020, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Gabinete do Prefeito.

Port. nº 1268/2020

### **Nomeia:**

a contar de 01 de agosto de 2020, SUELLEN DE CASTRO DE SOUZA - CPF: 108.\*\*\*.\*\*\*-24, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Gabinete do Prefeito, em substituição a Miguel Martins - Mat.: 118556.

Port. nº 1269/2020

### **Designa:**

a contar de 03 de agosto de 2020, LEONARDO RAMOS TEIXEIRA - Mat.: 22404, para responder pela função gratificada de Superintendente - Símbolo FG-09, em virtude das férias do(a) servidor(a) Kelly Fontela Ferreira - Mat.: 16412, na(o) Secretaria Municipal de Administração, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 1270/2020

### **Nomeia:**

a contar de 06 de agosto de 2020, THAIS DOS SANTOS PEREIRA - CPF: 119.\*\*\*.\*\*\*-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1271/2020

### **Nomeia:**

a contar de 06 de agosto de 2020, SANDRO CONCEIÇÃO VENTURA - CPF: 041.\*\*\*.\*\*\*-92, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Port. nº 1272/2020

### **Nomeia:**

a contar de 06 de agosto de 2020, MATHEUS DOS SANTOS GONÇALVES - CPF: 155.\*\*\*.\*\*\*-09, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública - Posturas.

Port. nº 1273/2020

### **Designa:**

a contar de 01 de setembro de 2020, ROBERTO MARGEN JUNIOR - Mat.: 20171, para responder pela função gratificada de Coordenador - Símbolo FG-10, em virtude das férias do(a) servidor(a) Jose Luiz de Araujo Mesquita - Mat.: 14965, na(o) Secretaria Municipal de Administração, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 1274/2020

### **Exonera:**

a contar de 28 de julho de 2020, RENATA CAROLINA PAULINO DE ARAUJO - Mat.: 21562, da função gratificada de Supervisor - Símbolo FG-01, da(o) Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 1275/2020

### **Nomeia:**

a contar de 28 de julho de 2020, LEONARDO MAMEDE DOS SANTOS - Mat.: 20282, para exercer a função gratificada de Supervisor - Símbolo FG-01, na(o) Secretaria Municipal de Administração, em substituição a Renata Carolina Paulino de Araujo - Mat.: 21562.

Port. nº 1276/2020

### **Nomeia:**

a contar de 06 de agosto de 2020, ADELINO DOS SANTOS FORMOSO JUNIOR - CPF: 894.\*\*\*.\*\*\*-91, para exercer o cargo em comissão de Superintendente - Símbolo DAS-09, na(o) Secretaria Municipal de Governo - Comunicação Social.

Port. nº 1277/2020

### **Nomeia:**

a contar de 06 de agosto de 2020, CRISTOVÃO AMÉRICO DA SILVA RIBEIRO - CPF: 000.\*\*\*.\*\*\*-06, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Port. nº 1278/2020

### **Exonera:**

a contar de 07 de agosto de 2020, SELMA DE ARAUJO NOGUEIRA - Mat.: 121413, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1279/2020

### **Nomeia:**

a contar de 07 de agosto de 2020, MARIA RAFAELA SILVA DE SOUZA BATISTA - CPF: 144.\*\*\*.\*\*\*-85, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Selma de Araujo Nogueira - Mat.: 121413.

Port. nº 1280/2020

### **Exonera:**

a contar de 07 de agosto de 2020, JORGE DE BARROS RIBEIRO - Mat.: 120617, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1281/2020

### **Nomeia:**

a contar de 07 de agosto de 2020, VERA LUCIA DINIZ DA SILVA - CPF: 961.\*\*\*.\*\*\*-49, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Jorge de Barros Ribeiro - Mat.: 120617.

Port. nº 1282/2020

### **Torna sem efeito:**

a nomeação de CLOVIS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA - CPF: 122.\*\*\*.\*\*\*-24, na Portaria nº 1155/2020, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 1283/2020

### **Nomeia:**

a contar de 06 de agosto de 2020, CLEYSON DIAS JOSE DA SILVA - CPF: 161.\*\*\*.\*\*\*-61, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins.

Port. nº 1284/2020